

Comissão Arinos discute agora regimes de Governo

BRASÍLIA — "Regime de Governo" é o próximo tema a ser discutido na Comissão Provisória de Institutos Constitucionais — afinal mais conhecida hoje como Comissão Arinos, em função de seu Presidente, jurista Afonso Arinos — e está descartada a possibilidade de que ela venha a propor à Constituinte a manutenção de um regime como o atual.

A próxima reunião é no dia 6 de novembro, quarta-feira da semana que vem, quando os coordenadores de cada comitê levarão a Afonso Arinos um resumo dos trabalhos desenvolvidos até aqui e discutirão aquele tema. Semipresidencialismo, parlamentarismo de tipo francês, presidencialismo modificado ou atenuado e até parlamentarismo clássico puro e simples são as muitas opiniões que Arinos ouvirá. Uma prévia entre os membros da Comissão mostra que ele não ouvirá ninguém defendendo um presidencialismo como o atual.

São tantas as opiniões favoráveis a um presidencialismo atenuado, ou a um regime misto, que o jurista Evaristo de Moraes Filho, do Rio, definiu como "um presidencialismo parlamentarizado ou um parlamentarismo presidencializado" o provável resultado do debate a ser apre-

sentado pela Comissão à Constituinte.

O jurista paulista Miguel Reale Júnior, por exemplo, é favorável a um "semipresidencialismo", que define como "um presidencialismo com tempero parlamentarista". Diz que a maioria do grupo paulista está com ele. Em síntese, não querem a figura do Primeiro-Ministro, mas defendem uma nova faculdade para o Congresso: dar um voto de desconfiança para Ministro de Estado, implicando sua demissão.

Chamando o regime de semipresidencialista ou de presidencialista atenuado, também querem um sistema híbrido o cientista político de São Paulo Bolívar Lamounier, o advogado pernambucano José Meira, o cientista político Hélio Jaguaribe, o empresário Sérgio Quintela, do Rio, e o jurista Josafá Marinho, de Brasília, além do especialista em Direito Comercial, do Rio, Antônio Venâncio Filho.

Há quem queira o presidencialismo, como o jornalista Barbosa Lima Sobrinho, do Rio, mas é uma opinião tão isolada que acabará por não ter peso no produto final. A advogada paulista Floriza Verucci, por exemplo, é presidencialista, mas quer um "presidencialismo modificado", em cuja definição não se aprofunda.

Senadores de 82 votarão contra se a Constituinte não puder legislar

BRASÍLIA — Excluída a expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", que saiu do texto na votação do primeiro turno por um pedido de destaque apresentado pelo Líder do PDS na Câmara, Prisco Viana, a emenda da Constituinte dificilmente será aprovada no segundo turno, pois os 23 Senadores eleitos em 1982 votarão contra — é o que afirma o Líder em exercício do PMDB no Senado, Hélio Gueiros.

Na interpretação de muitos parlamentares, explicou Hélio Gueiros ao Presidente José Sarney na reunião de terça-feira do Conselho Político, se o Congresso aprovar em segundo turno o destaque que suprime aquela

expressão, estará aprovando a Constituinte exclusiva, pois não ficará expresso no texto o poder do Congresso de legislar ordinariamente.

O Líder do PFL na Câmara, José Lourenço (BA), discorda. Acha que a Constituinte aprovada em primeiro turno é a congressional e funcionará num sistema bicameral, quando se tratar da elaboração de leis ordinárias, e como Constituinte, quando se tratar de matéria constitucional. Lourenço não acredita que aqueles 23 Senadores votem contra a convocação da Constituinte:

— Qual é o parlamentar que vota contra uma aspiração nacional? — perguntou, concluindo.